

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.115-B, DE 2001

Aprova o ato que renova a concessão da REDE ASSOCIADA DE DIFUSÃO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Santa Isabel, Estado de São Paulo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 13 de outubro de 2000, que renova por dez anos, a partir de 30 de janeiro de 1994, a concessão da Rede Associada de Difusão Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Santa Isabel, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

Deputado NEY LOPES
Presidente

Deputado ALDIR CABRAL
Relator